



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## DECLARAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

A Administração Municipal justifica a importância da Celebração do presente Termo de Compromisso com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, "Anna Soler Martinez", tendo em vista a transferência de recursos financeiros na forma de Fomento, destinado à referida "APAE", entidade sem fins lucrativos.

A "APAE", é a única entidade do Município com uma qualificação satisfatória e tem como objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga - APAE, entidade sem fins lucrativos, para pagamentos de recursos humanos (faxineira, cozinheira, monitora, psicólogo, professor, fonoaudióloga, fisioterapeuta, motorista e secretária), encargos sociais, material de consumo, material de escritório, prestação de serviços, combustível, manutenção de veículos (peças e mão de obra), material de limpeza e higiene, honorários contábeis, artigos de higiene pessoal, CPFL E VIVO (Utilidade Pública) e profissional graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial, objetivando a realização de uma proposta educacional gratuita, que funcione de modo a promover a busca contínua pela eficiência e eficácia da mantenedora APAE, produzindo resultados positivos para a clientela e contando sempre com a participação de todos os componentes do grupo equipe docente e equipe técnica que compõe esta unidade escolar.

Desenvolver habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina.

Art. 39 da LDBN (Lei nº. 9.394/96):

Dispõe: A educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004.

A excepcionalidade desta opção realizar o Termo de Fomento, decorre da experiência de anos da **APAE de Tabatinga** neste tipo de atendimento, além de manter uma sede bem estruturada, o que facilita o atendimento ao público, além de ser uma entidade idônea, com décadas de trabalho eficiente, reconhecido não apenas neste Município, mas também na região.

O Compromisso entre os partícipes traz, como se pode verificar, vantagens consideráveis à Prefeitura contratante, vez que sem o Termo de Fomento, a Prefeitura teria que arcar, muitas vezes, ela própria com o atendimento proporcionado, o que dobraria os gastos do município.

O repasse de verbas enseja que a Prefeitura conte com o apoio eficaz da entidade conveniada na difícil tarefa de atendimento na Educação Especial, até porque apenas uma parceria celebrada com uma Entidade bem equipada com prédio, dotações materiais e pessoal especializado poderia atender ao interesse público que ressalta das questões relativas ao atendimento especializado necessário a atender este público.



**PREFEITURA DE TABATINGA/SP**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Município de interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Por todas estas razões, devidamente especificadas e fundamentadas, justifica-se a celebração do presente Termo de Fomento, cujo Plano de Trabalho este Executivo elaborou minuciosamente nesta oportunidade.

Tabatinga/SP, 11 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
**PREFEITO DE TABATINGA/SP**